



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESINº 7. DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0000309/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro HUBERTO DALLA BERNADINA DE PINHO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS